



**Ata da 12ª Sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 9ª
Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.**



Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Mauro Sérgio Costa, Invocando a Proteção de Deus Declara aberta os trabalhos da 12ª Sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio do 9º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. E convidou o Vereador Clebson Gonçalves Da Silva, para fazer leitura de um versículo da Bíblia, após o Sr. Presidente fez o pedido da leitura da ata na sessão anterior, no qual foi dispensada por Unanimidade dos Presentes. Passamos para os expedientes Oriundos: Expediente Oriundo do Prefeito (não há expediente); Expediente Oriundo Diversos (não há expediente); Expediente Oriundo do Vereador (não há expediente); Em seguida passamos - se ao pequeno Expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos sem direito a parte: Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Clebson Gonçalves Da Silva que, dispensou uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, dispensou uso da palavra. Em seguida passam-se a Ordem do Dia: Apresentação do Projeto de Lei nº 029/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, Autoriza a abertura de credito adicional especial por Superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta reais), no PAB o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e no MAC o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - Apresentação do Projeto de Lei nº 030/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, Autoriza o município de Costa Marques realizar procedimentos Seletivo Simplificado para a Contratação de Servidores Formados em Nutrição e Fonoaudiologia por tempo determinado e dá outras providências. - Apresentação dos Balancetes Mensais do Fundo Municipal de Saúde, Balancetes Mensais da Assistência Social, e o Balancetes Mensais da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, referentes ao mês de março, e o mês de abril do ano de 2020. - Apresentação o Balanço Anual da Prestação de Contas Exercício Financeiro do ano de 2019, da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO. - Apresentação do Balanço Anual da Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2019, do Fundo Municipal de Saúde. - Apresentação do Balanço Anual da Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2019, do Fundo Municipal de Assistência Social. - Apresentação da Indicação Verbal nº 022/SPS/2020, de autoria do Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP que, com disponibilize com a máxima urgência o cascalhamento nas Linha 01; Linha 05; Linha 06; Linha 07; Linha 09; e Linha 10 do Assentamento PA Conceição do município de Costa Marques/RO; Justifico que a tal propositura devido a passagem no período chuvoso essas estradas vicinais se encontram sem condições de uso da trafegabilidade. - Apresentação da Indicação Verbal nº 023/SPS/2020, de autoria do Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, SEMOSP que disponibilize com a máxima urgência a Recuperação das (02) duas Pontes situadas na Linha 01, próximo ao Srº Dinei, e do Srº Fofão do município de Costa Marques/RO. Justifica a tal propositura que se faz necessário com a recuperação dessas pontes o trafego de veículos será de total segurança. Em seguida deixa registrado que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Municipal nº 870/2019, que Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providencias; foi retirado de pauta de acordo com os Srs. Vereadores presentes junto a mesa diretora para ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal para a formalidade do mesmo, pois o referido projeto não se encontrar conforme a lei. Passamos - se ao grande expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 15 (quinze) minutos com direito a parte: Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Clebson Gonçalves Da Silva, que dispensou o uso da palavra. Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Sergio Pinheiro Da Silva, que dispensou o uso da palavra. Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Antônio Augusto Neto, que após os, cumprimentos de Praxe disse: a Lei Complementar de nº 002/2020, que chegou hoje nesta augusta casa de leis, nos verificamos junto com o jurídico dessa casa legislativa e há necessidade de formalizar agindo dentro da lei, este projeto que foi solicitado a retirada na ordem do dia. Obrigado! Para finalizar o grande expediente consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mauro Sergio Costa que, dispensou o uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente 12ª Sessão Ordinária e Convoca os Srs. Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária no 4º ano Legislativo do 2º Biênio da 9ª Legislatura no dia 08/06/2020, as 19:30 horas. Essa ata vai devidamente assinada pelo Presidente; E eu vereador Antônio Augusto Neto, 2º Secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente ata. Costa Marques/RO, 02 de junho de 2020.